



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIGITALIZADO
R2 Tecnologia em Gestão
(86) 3234-2934

PORTARIA Nº 017/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 2ª Categoria **Drª. Wênia da Silva Moura**, licença médica de (03) dias, conforme atestado médico, datados do dia 17/01/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 17 a 19 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral